

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE ÁGUEDA

VERSÃO 2 - MARÇO DE 2013



ÍNDICE GERAL

| | |
|--|-----------|
| Parte I | 13 |
| Enquadramento Geral do Plano | 13 |
| 1. Introdução | 15 |
| 2. Âmbito de aplicação..... | 16 |
| 3. Objetivos gerais | 17 |
| 4. Enquadramento legal..... | 17 |
| 5. Antecedentes do processo de planeamento | 18 |
| 6. Articulação com instrumentos de planeamento e ordenamento do território | 19 |
| 7. Ativação do plano | 20 |
| 7.1. Competência para a ativação do plano..... | 20 |
| 7.2. Critérios para a ativação do plano | 21 |
| 8. Programa de exercícios | 22 |
| Parte II | 23 |
| Organização da Resposta | 23 |
| 1. Conceito de atuação | 25 |
| 2. Execução do plano | 30 |
| 2.1. Fase de emergência..... | 31 |
| 2.2. Fase de reabilitação | 33 |
| 3. Articulação e atuação de agentes, organismos e entidades | 33 |
| 3.1. Missão dos agentes de proteção civil | 34 |
| 3.1.1. Fase de emergência | 35 |
| 3.1.2. Fase de reabilitação | 37 |
| 3.2. Missão dos organismos e entidades de apoio | 39 |
| 3.2.1. Fase de emergência | 40 |
| 3.2.2. Fase de reabilitação | 42 |
| Parte III | 45 |
| Áreas de Intervenção | 45 |
| 1. Administração de meios e recursos..... | 47 |
| 2. Logística..... | 49 |
| 2.1. Apoio logístico às forças de intervenção..... | 50 |
| 2.2. Apoio logístico às populações..... | 52 |
| 3. Comunicações | 55 |
| 4. Gestão da informação..... | 61 |
| 4.1. Gestão da informação às entidades atuantes nas operações..... | 62 |

| | |
|--|-----------|
| 4.2. Gestão da informação às entidades intervenientes..... | 63 |
| 4.3. Gestão da informação pública | 63 |
| 5. Procedimentos de evacuação | 65 |
| 6. Manutenção da ordem pública | 70 |
| 7. Serviços médicos e transporte de vítimas | 71 |
| 8. Socorro e salvamento | 74 |
| 9. Serviços mortuários | 76 |
| 10. Protocolos | 80 |
| Parte IV..... | 81 |
| Informação Complementar..... | 81 |
| Secção I..... | 83 |
| 1. Organização geral da proteção civil municipal | 83 |
| 1.1. Estrutura da proteção civil..... | 83 |
| 1.2. Estrutura das operações | 86 |
| 2. Mecanismos da estrutura de proteção civil | 88 |
| 2.1. Composição, convocação e competências da Comissão de Proteção Civil | 88 |
| 2.2. Critérios e âmbito para a declaração da situação de alerta..... | 90 |
| 2.3. Sistema de monitorização, alerta e aviso | 91 |
| Secção II | 99 |
| 1. Caracterização geral..... | 99 |
| 2. Caracterização física | 99 |
| 2.1. Clima | 101 |
| 2.2. Geologia, litologia e geomorfologia | 104 |
| 2.3. Sismicidade | 109 |
| 2.4. Hidrologia | 111 |
| 2.4.1. Rede hidrográfica | 111 |
| 2.4.2. Hidrogeologia..... | 113 |
| 2.5. Pedologia | 115 |
| 2.6. Uso do solo | 118 |
| 3. Caracterização demográfica e socioeconómica | 122 |
| 3.1. População residente..... | 122 |
| 3.2. Densidade populacional..... | 127 |
| 3.3. Estrutura etária..... | 129 |
| 3.4. Dinâmica da população..... | 134 |
| 3.5. Alojamentos e edifícios | 135 |
| 3.6. Indicadores económicos..... | 135 |
| 4. Caracterização das infraestruturas | 139 |

| | |
|--|------------|
| 4.1. Rede de acessibilidades | 140 |
| 4.2. Património | 142 |
| 4.2.1. Património edificado e arqueológico | 142 |
| 4.2.2. Património cultural e etnográfico | 142 |
| 4.2.3. Património ambiental e paisagístico | 142 |
| 4.3. Pontos sensíveis | 142 |
| 5. Caracterização do risco | 144 |
| 5.1. Análise de risco | 146 |
| 5.1.1. Risco de cheias e inundações | 177 |
| 5.1.2. Risco de incêndios florestais | 182 |
| 5.2. Análise da vulnerabilidade | 187 |
| 5.2.1. Risco de cheias e inundações | 188 |
| 5.2.2. Risco de incêndios florestais | 191 |
| 5.3. Estratégias para a mitigação de riscos | 194 |
| 5.3.1. Estratégias para a mitigação do risco de cheias e inundações | 194 |
| 5.3.2. Estratégias para a mitigação do risco de incêndios florestais | 198 |
| 6. Cenários | 201 |
| 6.1. Cenário de cheias e inundações | 201 |
| 6.2. Cenário de incêndios florestais | 203 |
| 7. Cartografia | 206 |
| Secção III | 216 |
| 1. Inventário de meios e recursos | 216 |
| 2. Lista de contactos | 230 |
| 3. Modelos de relatórios e requisições | 242 |
| 4. Modelos de comunicados | 244 |
| 5. Lista de controlo de atualizações do plano | 245 |
| 6. Lista de registo de exercícios do plano | 246 |
| 7. Lista de distribuição do plano | 246 |
| 8. Legislação | 251 |
| 9. Bibliografia | 255 |
| 10. Glossário | 259 |
| Anexo | 283 |

ÍNDICE DE FIGURAS

| | |
|--|-----|
| Figura 1 – Estrutura da proteção civil do município de Águeda..... | 27 |
| Figura 2 – Estrutura do PCO..... | 30 |
| Figura 3 – Modelo de ativação do PMEPC..... | 32 |
| Figura 4 – Zonas de Concentração e Reserva e Zonas de Apoio..... | 53 |
| Figura 5 – ROB..... | 58 |
| Figura 6 – Diagrama das redes..... | 58 |
| Figura 7 – Itinerários principais de evacuação..... | 68 |
| Figura 8 – Zonas de Concentração Local e Zonas de Reunião e Irradiação..... | 69 |
| Figura 9 – Locais de reunião de vítimas mortais..... | 79 |
| Figura 10 – Estados de alerta do SIOPS..... | 95 |
| Figura 11 – Enquadramento territorial do município de Águeda..... | 100 |
| Figura 12 – Gráfico termopluiométrico da estação meteorológica de Anadia..... | 103 |
| Figura 13 – Gráfico termopluiométrico da estação meteorológica de Caramulo..... | 103 |
| Figura 16 – Declives no município de Águeda..... | 108 |
| Figura 17 – Intensidade sísmica no município de Águeda..... | 110 |
| Figura 18 – Rede hidrográfica do município de Águeda..... | 112 |
| Figura 19 – Tipo de solos no município de Águeda..... | 117 |
| Figura 20 – Uso do solo no município de Águeda..... | 119 |
| Figura 21 – Ocupação florestal no município de Águeda..... | 120 |
| Figura 22 – População residente por freguesia no município de Águeda em 1991 e 2001. ... | 122 |
| Figura 23 – Variação populacional por freguesia no município de Águeda entre 1991 e 2001. | 122 |
| Figura 24 – População residente à subsecção estatística no município de Águeda em 2001. | 123 |
| Figura 25 – Variação populacional por freguesia no município de Águeda entre 1991 e 2001. | 124 |
| Figura 26 – Evolução da população residente no município de Águeda entre 1991 e 2007... | 126 |
| Figura 27 – Densidade populacional por freguesia no município de Águeda em 2001..... | 128 |
| Figura 28 – População residente, segundo as classes etárias, no município de Águeda em 1991..... | 129 |
| Figura 29 – População residente, segundo as classes etárias, no município de Águeda em 2001..... | 129 |
| Figura 30 – População residente, segundo os grandes grupos etários, no município de Águeda em 1991 e 2001..... | 130 |

| | |
|--|-----|
| Figura 31 – População residente, segundo o grande grupo etário dos 0 - 14 anos, por freguesia no município de Águeda em 1991 e 2001..... | 131 |
| Figura 32 – População residente, segundo o grande grupo etário dos 65 anos ou mais, por freguesia no município de Águeda em 1991 e 2001..... | 131 |
| Figura 33 – Índice de envelhecimento por freguesia no município de Águeda em 2001. | 133 |
| Figura 34 – Rede viária e ferroviária do município de Águeda. | 141 |
| Figura 35 – Interligação dos conceitos subjacentes ao risco..... | 146 |
| Figura 36 – Áreas inundáveis no município de Águeda..... | 152 |
| Figura 37 – Ponto negro 1..... | 155 |
| Figura 38 – Ponto negro 2..... | 156 |
| Figura 39 – Rede ferroviária do município de Águeda..... | 157 |
| Figura 40 – Passagem de nível sem guarda 1..... | 159 |
| Figura 41 – Passagem de nível sem guarda 2..... | 160 |
| Figura 42 – Aeródromo Municipal do Casarão..... | 161 |
| Figura 43 – Aglomerados populacionais mais expostos a acidentes no transporte de mercadorias perigosas no município de Águeda. | 163 |
| Figura 44 – Complexos/Zonas industriais no município de Águeda. | 164 |
| Figura 45 – Espaços urbanizáveis e industriais no município de Águeda. | 166 |
| Figura 46 – Centro histórico do município de Águeda. | 167 |
| Figura 47 – Risco de movimentos de massa em vertentes no município de Águeda. | 170 |
| Figura 48 – Elementos expostos à rede de gás no município de Águeda..... | 172 |
| Figura 49 – Postos de abastecimento de combustíveis no município de Águeda..... | 173 |
| Figura 50 – Postos de abastecimento de combustíveis na rua da Misericórdia..... | 175 |
| Figura 51 – Pateira de Fermentelos..... | 178 |
| Figura 52 – Regime pluviométrico da bacia hidrográfica do rio Vouga..... | 179 |
| Figura 53 – Precipitação no município de Águeda entre 1931 e 1960. | 180 |
| Figura 54 – Freguesias afetadas pelas cheias no município de Águeda..... | 181 |
| Figura 55 – Risco de incêndio florestal no município de Águeda. | 185 |
| Figura 56 – Perigosidade de incêndio florestal no município de Águeda..... | 186 |
| Figura 57 – Áreas inundáveis/Elementos expostos. | 190 |
| Figura 58 – Áreas inundáveis/Rede ferroviária exposta. | 192 |
| Figura 59 – Carta de prioridades de defesa a incêndios florestais no município de Águeda. . | 193 |
| Figura 60 – Rede hidrométrica (Da esquerda para a direita: Águeda, Redonda e Varzielas). 195 | |
| Figura 61 – Níveis de alarme..... | 196 |
| Figura 62 – Canal acessório ao leito principal..... | 197 |
| Figura 63 – Pilares fundamentais do SNDFCI. | 200 |
| Figura 64 – Faixas de gestão de combustível..... | 201 |



| | |
|---|-----|
| Figura 65 – Cenário de cheias e inundações na baixa da cidade de Águeda. | 202 |
| Figura 66 – Cenário de incêndio florestal na freguesia de Préstimo..... | 205 |
| Figura 67 – Litologia do município de Águeda. | 207 |
| Figura 68 – Tipo de solos no município de Águeda. | 208 |
| Figura 69 – Uso do solo no município de Águeda..... | 209 |
| Figura 70 – Pontos sensíveis no município de Águeda. | 210 |
| Figura 71 – Áreas inundáveis no município de Águeda..... | 211 |
| Figura 72 – Risco de movimentos de massa em vertentes no município de Águeda. | 212 |
| Figura 73 – Intensidade sísmica no município de Águeda..... | 213 |
| Figura 74 – Risco de incêndio florestal no município de Águeda. | 214 |
| Figura 75 – Carta de prioridades de defesa a incêndios florestais no município de Águeda. . | 215 |
| Figura I – Equipamentos coletivos..... | 316 |
| Figura II – Estruturas afetadas à segurança e à proteção civil. | 317 |
| Figura III – Complexos/Zonas industriais e postos de abastecimento de combustíveis..... | 318 |
| Figura IV – Rede de gás..... | 319 |
| Figura V – Rede elétrica. | 320 |
| Figura VI – Rede de abastecimento de água..... | 321 |
| Figura VII – Postos de vigia..... | 322 |

ÍNDICE DE QUADROS

| | |
|---|-----|
| Quadro 1 – CMPC de Águeda..... | 26 |
| Quadro 2 – Equipamentos de rádio..... | 59 |
| Quadro 3 – Avisos meteorológicos do IM..... | 93 |
| Quadro 4 – Localização das estações meteorológicas de Anadia e de Caramulo..... | 101 |
| Quadro 5 – Classes hipsométricas no município de Águeda..... | 109 |
| Quadro 6 – Classes de declives no município de Águeda..... | 109 |
| Quadro 7 – Tipo de solos no município de Águeda..... | 115 |
| Quadro 8 – Uso do solo no município de Águeda..... | 121 |
| Quadro 9 – Ocupação florestal no município de Águeda..... | 121 |
| Quadro 10 – População residente e variação populacional por freguesia no município de Águeda entre 1991 e 2001..... | 125 |
| Quadro 11 – População residente no município de Águeda entre 1991 e 2007..... | 126 |
| Quadro 12 – Densidade populacional por freguesia no município de Águeda em 1991 e 2001..... | 127 |
| Quadro 13 – População residente e variação populacional, segundo os grandes grupos etários, no município de Águeda entre 1991 e 2001..... | 130 |
| Quadro 14 – Indicadores etários por freguesia no município de Águeda em 1991 e 2001..... | 132 |
| Quadro 15 – Dinâmica da população no município de Águeda em 2001..... | 134 |
| Quadro 16 – Alojamentos e edifícios por freguesia no município de Águeda em 2001..... | 135 |
| Quadro 17 – Indicadores económicos por freguesia no município de Águeda em 1991 e 2001..... | 136 |
| Quadro 18 – População empregada, segundo os setores de atividade económica, por freguesia no município de Águeda em 1991 e 2001..... | 137 |
| Quadro 19 – População empregada, segundo os grupos de profissões, por freguesia no município de Águeda em 2001..... | 138 |
| Quadro 20 – Conceitos subjacentes ao risco..... | 145 |
| Quadro 21 – Perigos suscetíveis de afetar o município de Águeda..... | 147 |
| Quadro 22 – Grau de probabilidade..... | 147 |
| Quadro 23 – Grau de gravidade..... | 148 |
| Quadro 24 – Matriz de risco..... | 149 |
| Quadro 25 – Matriz de risco do município de Águeda..... | 150 |
| Quadro 26 – Avaliação das consequências dos incêndios florestais..... | 184 |
| Quadro 27 – Grupos mais vulneráveis no município de Águeda..... | 188 |
| Quadro 28 – Inventário de meios e recursos..... | 216 |



| | |
|--|-----|
| Quadro 29 – Viaturas dos BVA..... | 226 |
| Quadro 30 – Viaturas da Cruz Vermelha Portuguesa..... | 226 |
| Quadro 31 – Viaturas da CMA..... | 227 |
| Quadro 32 – Lista de contactos..... | 230 |
| Quadro 33 – Lista de contactos dos elementos da CMPC de Águeda..... | 241 |
| Quadro 34 – Lista de contactos dos responsáveis da proteção civil dos municípios vizinhos..... | 241 |
| Quadro 35 – Modelos de relatórios..... | 243 |
| Quadro 36 – Modelos de requisições..... | 244 |
| Quadro 37 – Modelos de comunicados..... | 245 |
| Quadro 38 – Lista de controlo de atualizações do PMEPC..... | 245 |
| Quadro 39 – Lista de registo de exercícios do PMEPC..... | 246 |
| Quadro I – Canais e frequências da REPC no município de Águeda..... | 285 |
| Quadro II – Canais e frequências da ROB no município de Águeda..... | 285 |
| Quadro III – Variáveis climáticas da estação meteorológica de Anadia..... | 286 |
| Quadro IV – Variáveis climáticas da estação meteorológica de Caramulo..... | 287 |
| Quadro V – Órgãos executivos..... | 288 |
| Quadro VI – Entidades e órgãos de apoio..... | 290 |
| Quadro VII – Serviços de saúde..... | 291 |
| Quadro VIII – Forças de segurança..... | 293 |
| Quadro IX – Bombeiros..... | 293 |
| Quadro X – Associações de proteção civil..... | 293 |
| Quadro XI – Estabelecimentos de ensino..... | 294 |
| Quadro XII – Equipamentos sociais..... | 304 |
| Quadro XIII – Equipamentos desportivos..... | 313 |
| Quadro XIV – Superfícies comerciais..... | 314 |
| Quadro XV – Complexos/Zonas industriais..... | 314 |
| Quadro XVI – Postos de abastecimento de combustível..... | 315 |

PARTE II

ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA

1. CONCEITO DE ATUAÇÃO

O conceito de atuação visa estabelecer os princípios orientadores a aplicar numa operação de emergência de proteção civil, definindo a missão, tarefas e responsabilidades dos diversos agentes, organismos e entidades intervenientes e identificando as respetivas regras de atuação. Em ordem a assegurar a criação de condições favoráveis ao empenhamento, rápido e eficiente, dos recursos disponíveis será também pertinente tipificar as medidas a adotar para resolver ou atenuar os efeitos decorrentes de um acidente grave ou catástrofe.

De acordo com a estrutura da proteção civil a nível municipal, no município de Águeda a direção política é da responsabilidade do Presidente da Câmara Municipal, a coordenação política é da competência da CMPC e a execução é uma atribuição dos SMPC, encontrando-se o comando operacional a cargo do diretor do PMEPC, uma vez que o COM não se encontra nomeado à data da elaboração do PMEPC, que mantém permanente ligação de articulação com o CDOS de Aveiro.

Sem prejuízo da descrição mais detalhada das atribuições de cada uma das entidades que constituem a estrutura da proteção a nível municipal e da composição, convocação e competências específicas da CMPC de Águeda a constar na secção I da parte IV, apresenta-se uma breve síntese da intenção do diretor do PMEPC, das características da CMPC e das competências dos SMPC no município de Águeda.

O diretor do PMEPC tem como intenção assegurar em situação de acidente grave ou catástrofe ou em caso de perigo de ocorrência destes fenómenos o desencadeamento de operações municipais de proteção civil, em harmonia com o PMEPC, previamente elaborado, com vista a possibilitar a unidade de direção das ações a desenvolver, a coordenação técnica e operacional dos meios a empenhar e a adequação das medidas de carácter excecional a adotar.

As características da CMPC de Águeda encontram-se sintetizadas no quadro seguinte, onde consta uma descrição sumária do modo de convocação, organização, responsabilidades e local principal e alternativo de funcionamento.

Além das competências dos SMPC enunciadas na Lei n.º 65/2007 de 12 de Novembro, aos SMPC cumpre ainda assegurar a criação das condições favoráveis ao empenhamento rápido, eficiente e coordenado não só de todos os meios e recursos disponíveis, como também de todos os meios de reforço que venham a ser necessários em situação de emergência, incluindo as ações de prevenção, procurando assim garantir condições para prevenir riscos, atenuar ou limitar os seus efeitos e socorrer as pessoas em perigo. Compete-lhe designadamente:

Quadro 1 – CMPC de Águeda.

| | |
|-------------------------------|--|
| Convocação | Presidente da Câmara Municipal |
| Composição | Presidente da Câmara Municipal, que preside, ou Vereador em quem este delegar; Comandante Operacional Municipal, a partir da respetiva nomeação; Coordenador do Serviço Municipal de Proteção Civil; Comandante da Associação de Bombeiros do Município; Representante da Guarda Nacional Republicana; Autoridade de Saúde do Município; Representante do Agrupamento de Centros de Saúde Baixo Vouga; Diretor do Hospital; Representante da Segurança Social; Representante Operacional da Cruz Vermelha; Representante das Associações de Proteção Civil. |
| Competências | Impulsionar a revisão do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil, acompanhar a respetiva execução e aprová-lo, para posteriormente remetê-lo para a Comissão Nacional de Proteção Civil; Acompanhar as políticas diretamente ligadas ao sistema de proteção civil que sejam desenvolvidas por agentes públicos; Determinar o acionamento dos planos, quando tal se justifique; Garantir que as entidades e instituições que integram a Comissão Municipal de Proteção Civil acionam, ao nível municipal, no âmbito da sua estrutura orgânica e das suas atribuições, os meios necessários ao desenvolvimento das ações de proteção civil; Constituir subcomissões permanentes; Difundir comunicados e avisos às populações e às entidades e instituições, incluindo os órgãos de comunicação social; Exercer as demais competências previstas na lei ou no regulamento de funcionamento da Comissão Municipal de Proteção Civil de Águeda. |
| Local de funcionamento | Câmara Municipal ou, em alternativa, quartel dos Bombeiros Voluntários de Águeda |

- . Estabelecer o processo de acompanhamento da situação com base nos estados de alerta do SIOPS;
- . Considerar a gestão da crise, criando cenários preditivos para orientar os procedimentos e assegurar a direção das operações de proteção civil com a adequação das medidas a adotar e a coordenação dos meios a empenhar, nomeadamente a prevenção de percursos e locais para evacuação de populações, sobretudo escolares, bem como as suas eventuais necessidades de alojamento e agasalhos.

A figura seguinte representa esquematicamente a estrutura da proteção civil do município de Águeda:

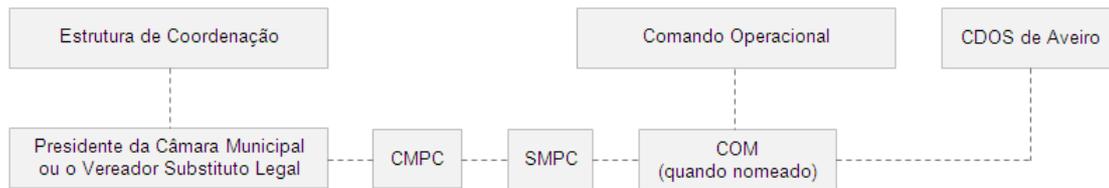


Figura 1 – Estrutura da proteção civil do município de Águeda.

A organização dos teatros de operações (TO) e dos postos de comando operacional (PCO), clarificando competências e consolidando a doutrina operacional e terminologia padronizada, foi definida pelo sistema de gestão de operações, estabelecido com a criação do SIOPS.

Deste modo passou a ser possível utilizar uma ferramenta de gestão de TO que permita a adoção de uma estrutura organizacional integrada, de modo a suprir as complexidades de TO únicos e múltiplos, independentemente das barreiras administrativas.

O sistema de gestão de operações é uma forma de organização operacional que se desenvolve de uma forma modular de acordo com a importância e o tipo de ocorrência e configura-se nos níveis estratégico, tático e de manobra.

No nível estratégico assegura-se a gestão da operação, que inclui:

- . A determinação da estratégia apropriada;
- . O estabelecimento dos objetivos gerais da operação;
- . A definição de prioridades;
- . A elaboração e atualização do plano estratégico de ação;
- . A receção e colocação de meios de reforço;
- . A previsão e planeamento de resultados;
- . A fixação de objetivos específicos a nível tático.

No nível tático dirigem-se as atividades operacionais tendo em consideração os objetivos a alcançar de acordo com a estratégia definida.

No nível de manobra determinam-se tarefas específicas, normalmente realizadas e desenvolvidas com meios humanos e com o apoio de meios técnicos, de acordo com os objetivos táticos definidos.

A gestão do TO terá de ser flexível, de modo a adaptar-se a situações mais ou menos complexas. Assim, à medida que os recursos vão chegando ou saindo do TO, será necessária

a expansão ou retração da estrutura que permite a gestão da cadeia de comando. De modo a assegurar uma estrutura flexível, ordenada e clara, será necessária uma estrutura modular assente nas seguintes formas de organização:

- . Estrutura de Comando: Comandante das Operações de Socorro (COS) e seu staff;
- . Células: Estrutura de Estado-Maior;
- . Sectores: Módulo de agrupamento funcional com funções de coordenação;
- . Divisões: Módulo de agrupamento geográfico com funções de coordenação;
- . Grupos: Módulo de agrupamento funcional com funções de operações;
- . Equipas: Módulo de agrupamento funcional de elementos e recursos com funções de operação;
- . Unidades: Elementos ou recursos.

A estrutura piramidal a criar deverá manter uma relação ideal de 1:5 em termos de supervisor e recurso, de acordo com o princípio da manutenção da capacidade de controlo.

A função de COS é a primeira a ser estabelecida num TO, imediatamente após a chegada da primeira equipa de socorro, e a única de carácter obrigatório. Sempre que uma força de socorro de uma qualquer das organizações integrantes do SIOPS seja accionada para uma ocorrência, o chefe da primeira força a chegar ao local assume de imediato o comando da operação e garante a construção de um sistema evolutivo de comando e controlo da operação.

A decisão do desenvolvimento da organização é da responsabilidade do COS, que a deve tomar sempre que os meios disponíveis no ataque inicial e respetivos reforços se mostrem insuficientes.

O comando das operações deve ter em conta a adequação técnica dos agentes presente no TO e a sua competência legal.

Em todo o momento existe apenas um elemento a comandar, sob o princípio do comando único, no entanto, à medida que forem chegando outros recursos materiais ou humanos ou por necessidade de substituição, poderá ocorrer a transferência de comando, assumindo a função o elemento mais graduado, obrigando nestes casos a um *briefing* a quem assume as funções de comando e a uma notificação da substituição a toda a estrutura operacional presente.

Em cada TO deverá existir um plano de ação, elaborado no momento da resposta. Na grande maioria dos TO, o plano não precisa de ser escrito mas terá de ser apresentado, o que implica a realização de *briefings* regulares. Estes planos têm um ciclo de vida a que se chama período operacional e são revistas no final de cada período e adaptados às novas necessidades de cada período operacional. Em situações em que a complexidade da gestão ou o tempo

previsto de duração das operações de socorro seja elevado, os planos deverão ser escritos. Do plano de ação deverão constar: objetivos (fixados pelo COS), estratégias (formas de chegar ao resultado esperado), organização (definição de como se irá organizar a estrutura modular e como se estabelecerão as dependências hierárquicas), recursos requeridos (identificação dos recursos necessários expectáveis), táticas (definição de quem, o quê, onde e quando) e comando unificado (para cada TO só existirá um COS, mesmo que o TO ocorra numa área onde existam várias instituições com competência técnica e jurisdicional).

O PCO é o órgão diretor das operações no local da ocorrência destinado a apoiar o responsável das operações na preparação das decisões e na articulação dos meios no TO e tem por missões genéricas:

- . A recolha e o tratamento operacional das informações;
- . A preparação das ações a desenvolver;
- . A formulação e a transmissão de ordens, diretrizes e pedidos;
- . O controlo da execução das ordens;
- . A manutenção das capacidades operacionais dos meios empregues;
- . A gestão dos meios de reserva.

Este órgão diretor das operações é constituído pelas células de planeamento, combate e logística, cada uma com um responsável. As células são coordenadas diretamente pelo COS, responsável por toda a atividade do PCO. Assessorando diretamente o COS existem três oficiais, um como adjunto para a segurança, outro para as relações públicas e outro para a ligação com outras entidades.

De modo a simplificar a ação e a garantir o reconhecimento dos intervenientes num TO será importante definir as instalações de base padronizadas.

Um TO organiza-se em setores a que correspondem zonas geográficas ou funcionais conforme o tipo de acidente e as opções estratégicas consideradas e cada sector do TO tem um responsável.

As zonas de intervenção configuram-se como áreas circulares, de amplitude variável e adaptadas às circunstâncias e à configuração do terreno, podendo compreender Zonas de Sinistro (ZS), Zonas de Apoio (ZA), Zonas de Concentração e Reserva (ZCR) e Zonas de Receção de Reforços. As ZS e as ZA são constituídas nas áreas consideradas de maior perigo. As ZA e as ZCR podem sobrepor-se em caso de necessidade.

A ZS é a superfície na qual se desenvolve a ocorrência, de acesso restrito, onde se encontram exclusivamente os meios necessários à intervenção direta, sob a responsabilidade do PCO.

A ZA é uma zona adjacente à ZS, de acesso condicionado, onde se concentram os meios de apoio e logísticos estritamente necessários ao suporte dos meios de intervenção ou onde estacionam meios de intervenção para resposta imediata.

A ZCR é uma zona do TO onde se localizam temporariamente meios e recursos disponíveis sem missão imediata, onde se mantém um sistema de apoio logístico e assistência pré-hospitalar e onde têm lugar as concentrações e trocas de recursos pedidos pelo PCO.

A ZRR é uma zona de controlo e apoio logístico, sob a responsabilidade do Centro de Coordenação Operacional Distrital (CCOD) da área onde se desenvolve o sinistro, para onde se dirigem os meios de reforço atribuídos pelo Centro de Coordenação Operacional Nacional (CCON) antes de atingirem a ZCR no TO.

A figura seguinte representa esquematicamente a estrutura do PCO.

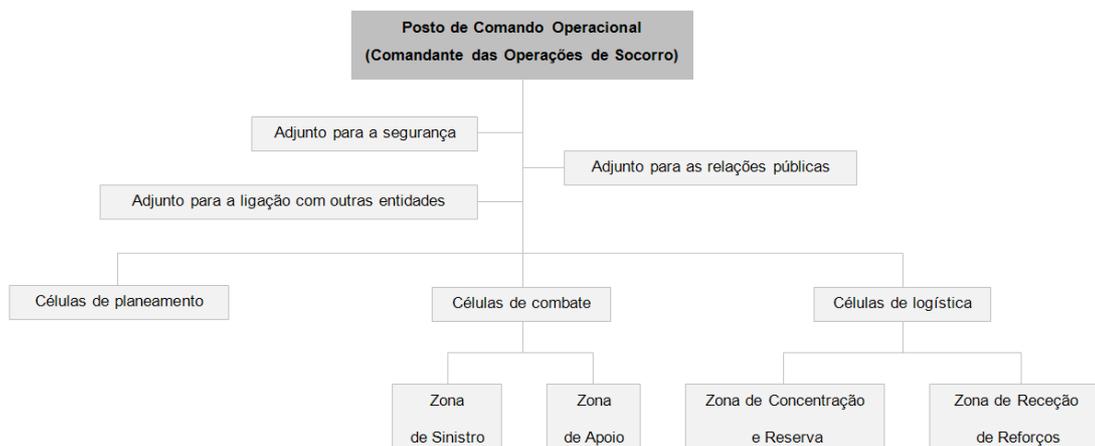


Figura 2 – Estrutura do PCO.

2. EXECUÇÃO DO PLANO

A execução do plano visa descrever a organização geral das operações de proteção civil a efetuar, de modo a assegurar a criação das condições favoráveis ao empenhamento rápido, eficiente e coordenado, não só de todos os meios e recursos disponíveis, como também dos meios de reforço externos que venham a ser obtidos.

2.1. FASE DE EMERGÊNCIA

A fase de emergência caracteriza as ações de resposta tomadas e desenvolvidas nas primeiras horas após um acidente grave ou catástrofe e destina-se a providenciar, através de uma resposta concertada, as condições e meios indispensáveis à minimização das consequências, nomeadamente as que impactem nos cidadãos, no património e no ambiente.

Em fase de emergência as ações de resposta tomadas e desenvolvidas são as seguintes:

- . Convocar a CMPC, para efeitos de ativação do PMEPC;
- . Acionar o aviso às populações em risco;
- . Divulgar os avisos, as instruções das autoridades e as medidas de autoproteção da população, bem como estabelecer a ligação com os órgãos de comunicação social;
- . Atribuir ao COM, quando nomeado, a coordenação da atuação dos meios de socorro, busca e salvamento, de modo a controlar o mais rapidamente possível a situação;
- . Avisar e manter informado o CDOS de Aveiro sobre a evolução da situação, solicitando os apoios e os meios de reforço considerados necessários;
- . Informar, quando necessário, os responsáveis da proteção civil dos municípios vizinhos e o Ministro da Administração Interna;
- . Comunicar aos agentes de proteção civil e forças intervenientes o estado de alerta, mantendo-os informados sobre a evolução da situação;
- . Dirigir, através da transmissão de informação breve e clara aos coordenadores das áreas de intervenção, as operações de proteção civil, nomeadamente:
 - . Coordenar a atuação dos meios de socorro, busca e salvamento;
 - . Acionar a evacuação de feridos e doentes para locais de tratamento;
 - . Garantir a evacuação de zonas de risco, procedendo a deslocamentos, alojamentos/realojamentos de populações e ações inerentes de assistência (agasalho, alimentação e reunião de famílias);
 - . Promover as ações de mortuária adequadas à situação;
 - . Reabilitar, mesmo que precariamente, os serviços essenciais, especialmente os que são indispensáveis aos agentes de proteção civil e outras entidades envolvidas nas operações de emergência;
 - . Assegurar a manutenção da lei e da ordem, salvaguarda do património e garantia da circulação nas vias de acesso aos meios de socorro e evacuações.

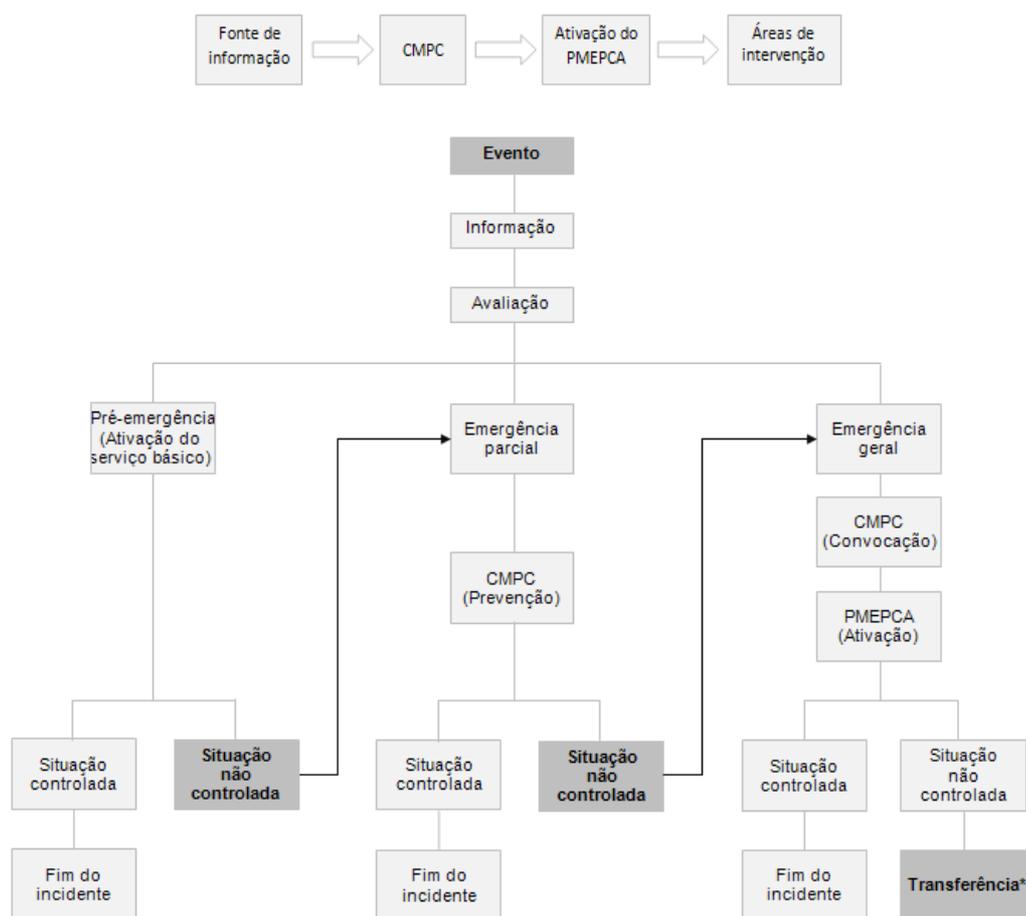
- Declarar o fim da emergência.

No município de Águeda existem três níveis de emergência definidos, nomeadamente:

- **Pré-emergência:** ativado quando existe risco de ocorrência de acidente grave;
- **Emergência parcial:** ativado aquando da evolução negativa da situação anterior, determinando a entrada em estado de prevenção da CMPC;
- **Emergência geral:** ativado quando ocorre uma evolução negativa da situação anterior, determinando a convocação da CMPC e a ativação do PMEPCA.

A passagem ao nível distrital, para o CDOS de Aveiro, será feita quando a situação não for controlável com os meios municipais.

Para qualquer um dos níveis de emergência o modelo de ativação do PMEPCA é o seguinte:



* Passagem ao nível distrital (CDOS de Aveiro)

Figura 3 – Modelo de ativação do PMEPCA.

2.2. FASE DE REABILITAÇÃO

A fase de reabilitação caracteriza-se pelo conjunto de ações e medidas de recuperação destinadas à reposição urgente da normalização das condições de vida das populações atingidas, ao rápido restabelecimento das infraestruturas e dos serviços públicos e privados essenciais (fundamentalmente os abastecimentos de água, energia, comunicações e acesso) e à prevenção de novos acidentes. Outras ações a considerar são o estabelecimento de condições para o regresso das populações, bens e animais deslocados, a inspeção de edifícios e estruturas e a remoção de destroços ou entulhos.

Procede-se igualmente à avaliação e quantificação dos danos pessoais e materiais, com o objetivo de obter informações destinadas a apoiar as atividades das forças de intervenção, a determinar prioridades quanto ao restabelecimento das vias de circulação e das redes públicas essenciais e, ainda, a estimar os prejuízos causados pela emergência.

Em fase de reabilitação os SMPC adotam as ações e medidas de recuperação necessárias à rápida normalização da vida das populações atingidas, procedendo ao restabelecimento dos serviços públicos essenciais (água e energia) e à neutralização dos efeitos provocados pelo acidente no meio envolvente. Compete-lhe designadamente:

- . Promover o regresso das populações, bens e animais desalojados;
- . Assegurar a demolição, desobstrução e remoção dos destroços ou obstáculos a fim de restabelecer a circulação e evitar desmoronamentos;
- . Reabilitar os serviços essenciais;
- . Garantir o levantamento/análise e quantificação dos danos, elaborando um relatório;
- . Proceder ao controlo dos meios e subsídios a conceder.

3. ARTICULAÇÃO E ATUAÇÃO DE AGENTES, ORGANISMOS E ENTIDADES

A articulação e atuação de agentes, organismos e entidades visam indicar as orientações de funcionamento e missões dos agentes de proteção civil e dos organismos e entidades de apoio envolvidos numa operação de proteção civil.

Nos termos da Lei de Bases da Proteção Civil (Lei n.º 27/2006 de 3 de Julho) são agentes de proteção civil, de acordo com as suas atribuições próprias:

- . Os corpos de bombeiros;
- . As forças de segurança;
- . As Forças Armadas;



- . A autoridade marítima;
- . A autoridade aeronáutica (Instituto Nacional da Aviação Civil (INAC));
- . O Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM) e demais serviços de saúde;
- . Os sapadores florestais;
- . A Cruz Vermelha Portuguesa, que exerce, em cooperação com os demais agentes e de harmonia com o seu estatuto próprio, funções de proteção civil nos domínios da intervenção, apoio, socorro e assistência sanitária e social.

Os organismos e entidades de apoio são todos os serviços e instituições, públicos ou privados, com dever especial de cooperação com os agentes de proteção civil ou com competências específicas em domínios com interesse para a prevenção, a atenuação e o socorro às pessoas, aos bens e ao ambiente. Entre eles contam-se:

- . Associações humanitárias de bombeiros voluntários;
- . Serviços de segurança;
- . Instituto Nacional de Medicina Legal (INML);
- . Instituições de segurança social;
- . Instituições com fins de socorro e de solidariedade;
- . Organismos responsáveis pelas florestas, conservação da natureza, indústria e energia, transportes, comunicações, recursos hídricos e ambiente;
- . Serviços de segurança e socorro privativos das empresas públicas e privadas, dos portos e aeroportos.

Tanto para a fase de emergência como para a fase de reabilitação cada agente de proteção civil, organismo e entidade de apoio têm estabelecidas tarefas a desempenhar, quer no que respeita a medidas imediatas de resposta, quer no que toca a funções de suporte de emergência e de recuperação/reposição das condições de normalidade.

3.1. MISSÃO DOS AGENTES DE PROTEÇÃO CIVIL

No município de Águeda são agentes de proteção civil, de acordo com as suas atribuições próprias:

- . Os Bombeiros Voluntários de Águeda (BVA) e secção de Agadão;
- . A Guarda Nacional Republicana (GNR) de Águeda e de Arrancada do Vouga;
- . O INEM;

- . O Hospital Distrital de Águeda;
- . O Centro de Saúde de Águeda e as Extensões de Saúde;
- . A Cruz Vermelha Portuguesa - Unidade de Socorro de Águeda.

3.1.1. FASE DE EMERGÊNCIA

Para a fase de emergência cada agente de proteção civil tem estabelecidas tarefas a desempenhar no que respeita a medidas imediatas de resposta:

- . Os BVA e secção de Agadão têm por missão:
 - . Participar nas ações de aviso, alerta e mobilização dos organismos e entidades de apoio a envolver nas operações de emergência, bem como no aviso e alerta da população;
 - . Desenvolver ações relacionadas com o combate a incêndios e a cheias e inundações;
 - . Socorrer náufragos e realizar buscas subaquáticas;
 - . Apoiar as populações em caso de incêndios, inundações, desabamentos e, de um modo geral, em todos os acidentes;
 - . Colaborar na busca, salvamento e evacuação de sinistrados;
 - . Auxiliar na prestação de primeiros socorros;
 - . Apoiar nas ações de desobstrução dos locais sinistrados;
 - . Cooperar no estabelecimento das telecomunicações de emergência.
- . A GNR de Águeda e de Arrancada do Vouga têm por missão:
 - . Participar nas ações de aviso, alerta e mobilização dos organismos e entidades de apoio a envolver nas operações de emergência, bem como no aviso e alerta da população;
 - . Estabelecer e manter as ligações com os organismos e entidades policiais necessárias à execução das operações solicitadas;
 - . Investigar e avaliar, junto dos locais sinistrados, a situação criada e a sua evolução provável, propondo as medidas que julgar adequadas;
 - . Assegurar a manutenção da ordem pública, preservando a segurança dos cidadãos e a proteção da propriedade;

- . Garantir a segurança no TO;
- . Detetar, investigar e prevenir as atividades criminosas;
- . Isolar áreas;
- . Abrir corredores de emergência/evacuação;
- . Controlar o tráfego rodoviário e restringir a circulação;
- . Efetuar operações de busca, salvamento e evacuação;
- . Cooperar no estabelecimento das telecomunicações de emergência;
- . Colaborar com os seus meios nas ações conducentes a minimizar a perda de animais e bens e a agressão ao ambiente.
- . O INEM tem por missão:
 - . Coordenar todas as atividades de saúde em ambiente pré-hospitalar;
 - . Participar na montagem de postos médicos de triagem;
 - . Montar postos médicos avançados;
 - . Apoiar na prestação de primeiros socorros;
 - . Colaborar na prestação de cuidados médicos urgentes;
 - . Efetuar a triagem e as evacuações primárias e secundárias das vítimas;
 - . Referenciar e transportar as vítimas para as unidades de saúde adequadas;
 - . Prestar apoio psicológico às vítimas no local da ocorrência, com vista à sua estabilização emocional e posterior referenciação para as entidades adequadas.
- . O Hospital Distrital de Águeda tem por missão:
 - . Coordenar os cuidados de saúde primários;
 - . Colaborar e reforçar as ações de cuidados de saúde e de socorro nos postos médicos de triagem e hospitais de campanha;
 - . Prestar cuidados de saúde e de socorro, assegurando os serviços de urgência regulares no seu âmbito;
 - . Receber a população afetada;
 - . Participar nos serviços de mortuária.
- . O Centro de Saúde de Águeda e as Extensões de Saúde têm por missão:
 - . Coordenar os cuidados de saúde primários;



- . Reforçar a capacidade de prestação de cuidados de saúde de urgência nas suas instalações;
 - . Planear a colaboração com o INEM, prevendo a cedência ou partilha das instalações e equipamentos;
 - . Apoiar na montagem de postos médicos de triagem;
 - . Montar postos médicos avançados;
 - . Prestar assistência médica e medicamentos à população;
 - . Colaborar e reforçar as ações de cuidados de saúde e de socorro nos postos médicos de triagem e hospitais de campanha;
 - . Efetuar a triagem e as evacuações primárias e secundárias das vítimas;
 - . Referenciar e transportar as vítimas para as unidades de saúde adequadas;
 - . Participar nos serviços de mortuária.
- . A Cruz Vermelha Portuguesa - Unidade de Socorro de Águeda tem por missão:
- . Intervir no âmbito do apoio, busca e salvamento, socorro, assistência sanitária e social;
 - . Colaborar na evacuação, transporte de desalojados e ilesos;
 - . Montar postos médicos de triagem.

3.1.2. FASE DE REABILITAÇÃO

Para a fase de reabilitação cada agente de proteção civil tem estabelecidas tarefas a desempenhar no que toca a funções de suporte de emergência e de recuperação/reposição das condições de normalidade:

- . Os BVA e secção de Agadão têm por missão:
 - . Ajudar e transportar acidentados e doentes, incluindo a urgência pré-hospitalar, no âmbito do sistema integrado de emergência médica;
 - . Colaborar nas ações de mortuária (recolha, identificação e transferência dos cadáveres ou partes de cadáveres);
 - . Participar em ações de movimento de populações, logística e assistência.
- . A GNR de Águeda e de Arrancada do Vouga têm por missão:



- . Colaborar nas ações de mortuária (recolha, identificação e transferência dos cadáveres ou partes de cadáveres);
- . Participar em ações de movimento de populações, logística e assistência;
- . Executar as medidas necessárias à normalização da vida das populações atingidas e à neutralização dos efeitos provocados pelo acidente no meio.
- . O INEM tem por missão:
 - . Assegurar a prestação de socorro pré-hospitalar e providenciar o transporte para as unidades de saúde adequadas;
 - . Executar outras missões, com meios próprios, de acordo com as determinações do diretor do PMEPC.
- . O Hospital Distrital de Águeda tem por missão:
 - . Coordenar os cuidados de saúde primários;
 - . Prestar cuidados de saúde e de socorro, assegurando os serviços de urgência regulares no seu âmbito;
 - . Realizar o acompanhamento médico da população afetada.
- . O Centro de Saúde de Águeda e as Extensões de Saúde têm por missão:
 - . Coordenar os cuidados de saúde primários;
 - . Prestar cuidados de saúde e de socorro, assegurando os serviços de urgência regulares no seu âmbito;
 - . Realizar o acompanhamento médico da população afetada.
- . A Cruz Vermelha Portuguesa - Unidade de Socorro de Águeda tem por missão:
 - . Levantar feridos;
 - . Colaborar nas ações de mortuária (recolha, identificação e transferência dos cadáveres ou partes de cadáveres);
 - . Instalar alojamentos temporários;
 - . Prestar apoio psicossocial;
 - . Distribuir roupas e alimentos às populações evacuadas.

3.2. MISSÃO DOS ORGANISMOS E ENTIDADES DE APOIO

No município de Águeda são organismos e entidades de apoio, de acordo com as suas atribuições próprias:

- . A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Águeda (AHBVA);
- . As associações de proteção civil:
 - . Associação Humanitária Castanheirense;
 - . Associação de Proteção Civil da freguesia de Belazaima do Chão;
 - . Junta de freguesia de Valongo do Vouga/Secção de Proteção Civil.
- . As Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS's):
 - . Associação Baptista de Águeda Shalom;
 - . Associação Barroense de Recreio Cultura e Assistência (BARCA);
 - . Associação Cultural dos Surdos de Águeda;
 - . Associação Fermentelense de Assistência a Crianças e a Pessoas da Terceira Idade;
 - . Associação Macinhatense de Assistência Recreio e Cultura (AMAR);
 - . Associação Recreativa e Cultural de Águeda;
 - . Associação Recreativa e Cultural de Óis da Ribeira (ARCOR);
 - . Associação Social e Cultural de Serém;
 - . Bela Vista - Centro de Educação Integrada;
 - . Casa do Povo de Valongo do Vouga;
 - . Centro de Apoio Social Animação de Segadães (CASAS);
 - . Centro de Bem Estar Social de Macinhata do Vouga;
 - . Centro Social de Belazaima do Chão;
 - . Centro Social de Formação e Assistência;
 - . Centro Social Infantil de Aguada de Baixo;
 - . Centro Social e Paroquial de Valongo do Vouga;
 - . Centro Social Paroquial da Borralha;
 - . Centro Social Paroquial de Recardães;



- . Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas de Águeda (CERCIAG);
- . Fundação Nossa Senhora da Conceição da freguesia de Valongo do Vouga;
- . Jardim Social de Travassô;
- . Liga dos Amigos de Aguada de Cima (LAAC);
- . Obra Nossa Senhora das Candeias;
- . O Catraio - Centro Social da Catraia de Assequins;
- . O Mágico - Centro de Apoio Social Cultural e Recreativo;
- . Os Pioneiros - Associação de Pais de Mourisca do Vouga;
- . Paraíso Social de Aguada de Baixo;
- . Patronato Nossa Senhora das Dores;
- . Santa Casa da Misericórdia de Águeda;
- . Senhora da Esperança - Centro Social e Recreativo A-dos-Ferreiros.
- . O Corpo Nacional de Escutas (CNE);
- . O INML;
- . O Instituto dos Registos e do Notariado (IRN).

3.2.1. FASE DE EMERGÊNCIA

Para a fase de emergência cada organismo e entidade de apoio tem estabelecidas tarefas a desempenhar no que respeita a medidas imediatas de resposta:

- . A AHBVA tem por missão:
 - . Disponibilizar meios, recursos e pessoal para as operações de emergência, por solicitação do diretor do PMEPC;
 - . Apoiar logisticamente a sustentação das operações de socorro.
- . As associações de proteção civil têm por missão:
 - . Prestar assessoria técnica especializada ao diretor do PMEPC;
 - . Fornecer apoio logístico;
 - . Cooperar na receção, seleção e encaminhamento dos voluntários;
 - . Colaborar no sistema de recolha de dádivas;



- . Fornecer alimentação ao pessoal das equipas de intervenção e aos desalojados;
 - . Participar nas ações de evacuação das populações;
 - . Apoiar ações de pesquisa de desaparecidos;
 - . Auxiliar na instalação e gestão de abrigos e de campos de desalojados;
 - . Ajudar na distribuição de bens, roupas, agasalhos e outros bens essenciais;
 - . Contribuir para as radiocomunicações de emergência, educação e informação pública;
 - . Garantir o bem-estar das populações.
- . As IPSS's têm por missão:
- . Reforçar a capacidade de prestação de cuidados de saúde e assistência social;
 - . Disponibilizar as instalações para diversos fins de assistência humanitária;
 - . Prestar assessoria técnica especializada ao diretor do PMEPC;
 - . Cooperar na receção, seleção e encaminhamento dos voluntários;
 - . Colaborar no sistema de recolha de dádivas;
 - . Fornecer alimentação ao pessoal das equipas de intervenção e aos desalojados;
 - . Apoiar ações de pesquisa de desaparecidos;
 - . Auxiliar na instalação e gestão de abrigos e de campos de desalojados;
 - . Ajudar na distribuição de bens, roupas, agasalhos e outros bens essenciais;
 - . Assegurar o apoio psicológico de continuidade às vítimas;
 - . Garantir o bem-estar das populações.
- . O CNE tem por missão:
- . Fornecer apoio logístico;
 - . Cooperar na receção, seleção e encaminhamento dos voluntários;
 - . Colaborar no sistema de recolha de dádivas;
 - . Participar nas ações de evacuação das populações;
 - . Apoiar ações de pesquisa de desaparecidos;
 - . Auxiliar na instalação e gestão de abrigos e de campos de desalojados;
 - . Ajudar na distribuição de bens, roupas, agasalhos e outros bens essenciais;

- . Montar serviços de estafetas;
- . Garantir o bem-estar das populações.
- . O INML tem por missão:
 - . Colaborar nas ações de mortuária;
 - . Fornecer informação de carácter técnico e científico.
- . O IRN tem por missão:
 - . Proceder ao registo dos óbitos e garantir toda a tramitação processual e documental associada;
 - . Fornecer informação de carácter técnico e científico.

3.2.2. FASE DE REABILITAÇÃO

Para a fase de reabilitação cada organismo e entidade de apoio tem estabelecidas tarefas a desempenhar no que toca a funções de suporte de emergência e de recuperação/reposição das condições de normalidade:

- . A AHBVA tem por missão:
 - . Disponibilizar meios, recursos e pessoal para as operações de emergência, por solicitação do diretor do PMEPC.
- . As associações de proteção civil têm por missão:
 - . Prestar assessoria técnica especializada ao diretor do PMEPC;
 - . Realizar ações de apoio com meios humanos e materiais para o cumprimento de ações que lhe foram atribuídas;
 - . Colaborar no levantamento e inventário dos prejuízos causados;
 - . Apoiar no restabelecimento das infraestruturas básicas.
- . As IPSS's têm por missão:
 - . Prestar assessoria técnica especializada ao diretor do PMEPC;
 - . Participar nas ações de identificação dos aglomerados familiares carenciados, ativando, se necessário, a rede de resposta de atendimento/acompanhamento social existente;



- . Propor a atribuição de subsídios de sobrevivência, de acordo com os planos e políticas determinadas pelo Governo e em articulação com os diplomas aprovados;
- . Assegurar o apoio psicológico de continuidade às vítimas.
- . O CNE tem por missão:
 - . Realizar ações de apoio com meios humanos e materiais para o cumprimento de ações que lhe foram atribuídas;
 - . Colaborar no levantamento e inventário dos prejuízos causados;
 - . Apoiar no restabelecimento das infraestruturas básicas.
- . O INML tem por missão:
 - . Prestar assessoria técnica especializada ao diretor do PMEPC.
- . O IRN tem por missão:
 - . Prestar assessoria técnica especializada ao diretor do PMEPC.

